



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTEARIA GR N° 505, DE 07 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação de servidor.

O REITOR PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a lei 12.289, de 20.07.2010, publicado no DOU de 21.07.2010, tendo em vista o disposto na Portaria n° 282 do MEC de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º Nomear, em caráter efetivo, para o quadro permanente de pessoal desta Universidade, em virtude de habilitação em concurso público de provas, objeto do **Edital nº 30/2014**, da UNILAB, publicado no DOU de **02.04.2014**, cujo resultado foi homologado pelo **Edital nº 108/2014**, publicado no DOU de **02.07.2014**, prorrogado através do **Edital nº 53/2015**, publicado no DOU de **26.06.2015**, na reserva de vagas para deficientes, atendendo ao ofício **nº 264-2018/DPU/CE, PAJ nº 2017/035-03397** da Defensoria Pública da União no Ceará, e considerando o **Despacho nº 00019/2018/GAB/PFUNILAB/PGF/AGU**, da Procuradoria Federal Junto à UNILAB, no processo nº 23282.002237/2018-87, nos termos do art. 9º, inciso I e art. 10 da Lei 8.112/90, o candidato abaixo listado, para exercer o cargo de **ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, Classe D, Padrão I, Nível 101, com lotação no Ceará, conforme quadro abaixo:

Nome	Código de Vaga	Origem Legal	Carga Horária
FRANCISCO ALVES DOS SANTOS	906013	Portaria nº 566 do MEC, de 25.06.2013, publicada no DOU de 26.06.2013	40 horas

Artigo 2º A posse ocorrerá, improrrogavelmente, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 13, § 1º, da Lei 8.112/90.

Publique-se.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor